



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DO DIA**

**22ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 2 de julho de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.**

**I - PEQUENO EXPEDIENTE:**

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARIO MITTMANN**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores;
- 8 – Discussão e votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária.

**II - GRANDE EXPEDIENTE:**

**1. PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO SUBMETIDO A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**009/2019** - Estabelece Direitos à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no Município de Céu Azul, Estado do Paraná e institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município, a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a inclusão do símbolo de autismo nas placas de atendimento preferencial, e dá outras providências.

**2. REQUERIMENTOS:**

**036/2019 - DARCY JOÃO BORCHART, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, MARIO MITTMANN E TELMO DA SILVA CARDOSO**, Vereadores com assentos nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto a Agência dos Correios de nosso Município do porquê da não entrega de correspondências no Jardim Imperial, em frente a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL. **JUSTIFICATIVA:** Esta informação é necessária para responder aos questionamentos dos moradores deste novo espaço residencial, pois ainda não recebem o serviço de entrega em domicílio, tendo que se deslocarem até o centro da cidade para buscar as suas correspondências, o que causa transtorno e muitas vezes também prejuízo devido aos juros gerados por atraso de pagamentos de contas de boletos que não são retirados em tempo hábil. Ressaltamos que a maioria dos imóveis já tem o endereçamento previsto, o que é requisito para realização do serviço de entrega postal.

**037/2019 - DARCI RIEGER, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ESTADO DO PARANÁ

ao Presidente da Fundação de Saúde de Céu Azul - FUSCA, informações sobre a aplicação dos recursos financeiros para o ano de 2019 oriundos do Poder Público Municipal de Céu Azul recebidos através do Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, conforme segue: Fotocópia do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração; Valor total recebido até a presente data; Número e especificação de procedimentos realizados mensalmente; Número de funcionários contratados e pagos com os recursos recebidos e se houver, número de outros funcionários pagos com outros recursos; Média aproximada de valores que a FUSCA consegue arrecadar mensalmente com os atendimentos através de outros convênios e pagamentos particulares; Média de gastos mensais da FUSCA e Valor total quanto uma possível falta de recursos financeiros para suprir as despesas referentes ao termo de Colaboração até o final do exercício financeiro de 2019. **JUSTIFICATIVA:** O Projeto “8” do Edital de Chamamento Público n.º 4/2018, homologado no dia 27 de dezembro de 2018, publicado na mesma data, na Edição n.º 2060 do Diário Oficial do Município de Céu Azul e Termo de Colaboração, refere-se ao atendimento 24 (vinte quatro) horas de urgência e emergência em pronto socorro, consultas, internações, realizando cirurgias eletivas e pequenos procedimentos para a população de Céu Azul, com capacidade instalada de no mínimo 21 (vinte e um) leitos, visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos do Município de Céu Azul, onde a FUSCA, através do seu trabalho se enquadrou e recebe recursos financeiros do Poder Público Municipal em regime de mútua colaboração, porém somos sabedores de que a referida Fundação não conseguirá se manter até o término deste ano com os valores recebidos, por isso a necessidade de receber as informações solicitadas para melhor conhecimento e aprofundamento da situação.

**038/2019 - TELMO DA SILVA CARDOSO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E MARIO MITTMANN** Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** a Vossa Excelência Presidente da Câmara de Vereadores, para que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSOS**, do Poder Legislativo Ceuzulense destinada à **Orquestra de Viola Caipira de Céu Azul**, com data a ser agendada para a entrega do título aos integrantes. **JUSTIFICATIVA:** A viola caipira, viola sertaneja ou viola cabocla como é conhecida, é um instrumento que faz parte da vida dos amantes da música sertaneja raiz. Não podemos deixar de mencionar o violeiro, que é peça fundamental com dom divino, pois sem ele não existe o som da viola. Nesta atividade, também não podemos deixar de falar sobre o mestre, o instrutor, que tem o domínio da arte de tocar e possui o poder de escolher a dedo a pessoa a quem estenderá seus conhecimentos, e assim o ofício de ser violeiro passa a ser um privilégio de pouquíssimos que saibam dedilhar as cordas da viola ou que tenham o interesse em aprender. Historicamente, nas palavras de Alves (2006, p. 19): “[...] as violas de dez cordas, trazidas em sacos de batata, são substituídas por guitarras elétricas, guardadas em caixas de couro; os chapéus de palha são substituídos pelos de caubóis americanos; as blusas e calças de tecido são trocadas por blusas e blazers de couro com franjas; e, finalmente, no lugar das botinas velhas e surradas, usam botas de bico e salto, reportando aos caubóis texanos. No entanto, em paralelo com os músicos da nova safra, que acabam se distanciando muito das origens musicais caipiras mostrando um “novo estilo” que combina com o país que pretende se espelhar na cultura norte americana, começa a se fortalecer outro movimento em torno da viola. Na década de 1980, surge um grande interesse na composição e execução de música instrumental para viola, abrindo assim o leque de uso da viola e atraindo novos personagens para essa história.” Já a



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

orquestra de viola caipira vem em contraste, como uma maneira de formação musical coletiva. É nesta premissa de querer valorizar aos que se dedicam e que possuem o dom de tocar tal magnífico instrumento musical, que o Poder Legislativo do Município de Céu Azul, vem aplaudir e enaltecer o trabalho da Orquestra de Viola Caipira de Céu Azul através da Moção de Aplausos. Segue Histórico da Orquestra de Viola Caipira de Céu Azul em anexo.

**039/2019 - MARIA MARGARETH ALVES**, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Capela Mortuária conforme Requerimento n.º 022/2019, de dois de abril deste ano, visto que havia sinais evidentes de reparo na obra, na parte externa. **JUSTIFICATIVA:** Precisamos saber para dar um retorno aos questionamentos, visto que chegou ao nosso conhecimento através da população, que novamente a obra da Capela Mortuária apresenta problemas, especificamente na área recém construída.

**3. INDICAÇÃO:**

**084/2019 - TELMO DA SILVA CARDOSO, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART, MARIO MITTMANN**, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal viabilizar junto ao Deputado Federal Evandro Rogério Roman recursos financeiros para recapeamento da estrada que liga a Rodovia BR 277 até a Comunidade de Nova União. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a importância desta estrada, pois é um corredor que atende grandes produtores de grãos do nosso Município e que necessita desta via para o escoamento da safra. Vale ressaltar o número expressivo de moradores na Comunidade de Nova União e nas demais Comunidades vizinhas que utilizam a mesma estrada.

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. Palavra Livre:
  - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 2 de julho de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente

**Adriano José Swidzikiewicz**  
1º Secretário